

Prefeitura de Mogi das Cruzes

Proc. 1DOC nº 12.452/2024

NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº (Ā DE 28 DE DEZEMBRO DE **2021**, QUE ENTRE **\$**I CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOGI D. CRUZES E A SANTA CASA DE MISERICÓRDEA DE MOGI DAS CRUZES, MANTENEDORA DE HOSPITAL NOSSA **SENHORA** APARECID OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PAR DESENVOLVER O ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA MODALIDAD

DE PRONTO SOCORRO HOSPITALAR.

Pelo presente instrumento contratual, no Edifício Sede da Municipalidade, situado na estado de la managara de Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, nesta cidade compareceram os partícipes, de um lado o Município de Mogi das Cruzes, pessoa jurídi a de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.270/0001-88, doravanted denominado simplesmente MUNICÍPIO, com fundamento no Decreto nº 17.500, de 27 junho de 2018, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, William Sérgio Maekawa Harada, portador da CIRG nº 22.286.509-X, inscrito no CPF/MF sob 174.694.888-47 e, do outro lado, a Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes mantenedora do Hospital Nossa Senhora Aparecida, entidade filantrópica, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ nº 52.543.766/0001-16 e no CREMESP sob nº 03.242, com sede na Rua Barão de Jaceguai, nº 1.148, CEP 08780-160, Mogi das Cruzes/SP, neste ato representado por seu Provedor, José Carlos Petreca, portador da CIRG nº 5.268.732-6, inscrito no CPF/MI sob n° 372.474.508-78, doravante designada simplesmente SANTA CASA, os quals resolvem, de comum acordo, diante da minuta aprovada pela Procuradoria Geral Município, firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio, que regerá pela Lei Federal # 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores nela introduzidas, mediante as a cláusulas e condições a seguir estabelecidas, e nos termos do determinado no Processo § 12.452/2024, com o objetivo de proceder ao aditamento do Convênio nº 4/2021, para a granda de convênio nº 4/2021, para a g prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, de 25 de novembro de 8 2024 a 24 de maio de 2025, para seu respectivo Plano de Trabalho. SANTA CASA

# CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO

1 - Tendo em vista assegurar a continuidade da prestação de serviços assistenciais em caráteres. contínuo, com o objetivo de manter a capacidade de atendimento em Pronto Socorro, aos cidadãos mogianos, surge a necessidade de promovermos o 9º TERMO ADITIVO convênio nº 04/2021, para o período de 06 (seis) meses, nos moldes atualmente pactuados.



- Prefeitura de Mogi das Cruzes

  9° Aditivo ao Convênio nº 04/2021 FLS. 2

  CLÁUSULA SEGUNDA DOS ANEXOS

  2 Passam a fazer parte integrante deste Termo Aditivo os seguintes anexos:

  2.1 Anexo 5.6: Plano de Trabalho Plano de Aplicação de Recursos Financeiros:

  2.2 Anexo 6.6: Plano de Trabalho Cronograma de Desembolso 2024;

  CLÁUSULA TERCEIRA DOS REPASSES

  3 Para o período de 06 (seis) meses, no que rege a CLÁUSULA SEGUNDA, serão prepassados à CONVENIADA, o valor de R\$ 13.421.761,50 (treze milhões, quatrocentos per servicio de s repassados à CONVENIADA, o valor de R\$ 13.421.761,50 (treze milhões, quatrocentos e 8 vinte e um mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) que equivalem a 20,21 % (vinte inteiros e vinte e um centésimos percentuais) de aporte financeiro.

  3.1 - As despesas do presente Instrumento correrão por conta da dotação orçamentá a 3.2 despesas do presente Instrumento correrão por conta da dotação orçamentá de 3.2 despesas do presente Instrumento correrão por conta da dotação orçamentá de 3.2 despesas do presente Instrumento correrão por conta da dotação orçamentá de 3.2 de 3.2
  - sendo expedida a Nota de Reserva n° 17495, no valor de R\$ 2.684.352,30 (des sendo expedida e quatro mil trezentos e circo.

sendo expedida a Nota de Reserva nº 17495, no valor de R\$ 2.684.352,30 (dasse milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e tribus e centavos), para cobertura das despesas do período.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A vigência do presente Termo Aditivo será de 06 (seis) meses, no período de 25 ges novembro de 2024 a 24 de maio de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5 - Ficam expressamente ratificadas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no convênio originário.

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de ser instrumento em 2 (duas) vias de ser instrument



### 9º Aditivo ao Convênio nº 04/2021 - FLS. 3

### PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 21 de novembro de 2024.

## WILLIAM SÉRGIO MAEKAWA HARADA

Secretário Municipal de Saúde

### JOSÉ CARLOS PETRECA

Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes

**TESTEMUNHAS:** 

Odete Maria de Sousa RG: 17.003.461-6 CPF: 147.691.308-05 Renato Alves da Silva RG: 27.972.228-X CPF: 271.787.978-19



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO - 9° ADITIVO AO CONVÊNIO N° 4/2021

TERMO TÉCNICO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM PRONTO SOCORRO NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES

1. JUSTIFICATIVA

Trata-se da prorrogação do convênio firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes e a Prefeitura de Mogi das Cruzes, onde foram definidas as diretrizes parasa

### 1. JUSTIFICATIVA

Mogi das Cruzes e a Prefeitura de Mogi das Cruzes, onde foram definidas as diretrizes paræa a diretrizes paræ a diretrizes a prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência no Pronto Socorro, com o objetivo principal de promover o aprimoramento, a eficiência e a eficácia na prestação d⊌sº serviços públicos de saúde, contribuindo com a assistência e suporte aos demassos equipamentos de saúde de menor complexidade do município.

Contudo, na execução dos serviços e atividades a Instituição junto ao Municíp tiveram a iniciativa de prorrogar o convênio para manter o Pronto Socorro como objeto do convênio firmado, mantendo a qualidade na execução dos serviços de saúde e atendimento população, por demanda espontânea, ofertando assistência humanizada conforme as política públicas voltadas para a área da saúde, obedecendo os princípios e diretrizes do Sister Único de Saúde – SUS.

Atualmente, o município, e consequentemente a Santa Casa de Misericórdia de Mosis das Cruzes, permanece como a única referência de atendimento de urgência e emergência e n regime de Pronto Socorro "porta aberta". A unidade é responsável por acolher os casos maior complexidade que não podem ser absorvidos pelas Unidades de Pronto Atendimento S (UPAs) 24 horas.

Localizado na área central do município de Mogi das Cruzes, situada na Rua Barão 🖥 🖁 população que reside e trabalha na região, e por ser uma unidade de atendimento co∮n ser uma uma unidade de atendimento co∮n ser uma unidade de atendimento condimento condim demanda espontânea recebe casos de baixa, média e alta complexidade, carecendo man recebe casos de baixa, média e alta complexidade, carecendo man recebe casos de baixa, média e alta complexidade, carecendo man recebe casos de baixa, média e alta complexidade, carecendo man recebe casos de baixa, média e alta complexidade, carecendo man recebe casos de baixa, média e alta complexidade, carecendo man recebe casos de baixa, média e alta complexidade, carecendo man recebe casos de baixa, média e alta complexidade, carecendo man recebe casos de baixa, média e alta complexidade, carecendo man recebe casos de baixa, média e alta complexidade, carecendo man recebe caso de baixa, média e alta complexidade, carecendo man recebe caso de baixa, média e alta complexidade, carecendo man recebe caso de baixa, média e alta complexidade, carecendo man recebe caso de baixa, média e alta complexidade, carecendo man recebe caso de baixa, média e alta complexidade, carecendo man recebe caso de baixa de carecendo de caso de cas uma estrutura equipada e com recursos humanos capacitados para prestar assistência de urgência e emergência aos mais diversos perfis de atendimento, assim também é referênção para atendimento de pacientes regulados pela Central de Regulação do Estado, o SIRES. Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo, nas especialidades Traumatologia e Ortopedia, Neurocirurgia, Cirurgia Geral, UTI Adulto, Obstetrícia.

Segue o quadro da descrição dos serviços e da equipe de profissionais para o Termos de Prorrogação do Convênio: Aditivo de Prorrogação do Convênio:

### 2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

### 2.1. **EQUIPE DE PROFISSIONAIS MÉDICOS**



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO - 9° ADITIVO AO CONVÊNIO N° 4/2021 - FLS. 2

A equipe médica aqui relacionada deverá ser garantida nas 24 horas diárias de segunda incluir de la conferio de la forie de la conferio della conferio dell a domingo incluindo os feriados. Havendo a necessidade de ser acionado profissionais de outras especialidades como endoscopista, cirurgião toráxico, urologista e outros para avaliação e/ou para realização de procedimentos, o médico assistente e/ou médiço emergencista da Santa Casa de Misericórdia deverá inserir o paciente no SIRESP- Sistenta Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo, ou em caso de risco iminente de morte,

saúde.			9.1 9.2 9.2 9.2 9.2 9.2 9.2 9.2 9.2 9.2 9.2	
Especialidade	Plantão Diurno (das 07h às 19h, de segunda-feira a domingo)	Plantão Noturno (das 19h às 07h, de segunda-feira a domingo)	Outros 5	
Clínica Médica	02	02	Por 24horas	
Médico Emergencista	01	01	Por 24horas	
Médico Coordenador em Clínica Médica	-	-	01 profissional para dar suporte a equipe 24 horas diárias, 7 dias pos semana	
Médico Pediatra	01	01	Por 24horas	
Médico Cirurgião Geral	02	02	Por 24horas	
Médico Coordenador em Cirurgia Geral	-	-	01 profissional para dar suporte equipe 24 horas diárias, 7 dias por semana	
Médico Ortopedista	03	02	Por 24horas	
Médico Gineco/Obstetra	01	01	Por 24horas	
Médico Coordenador em Ginec./Obstetra	-	-	01 profissional para dar suporte equipe 24 horas diárias, 7 dias p semana	
Médico Anestesista	01	01	equipe 24 horas diárias, 7 dias posemana  Por 24horas	
Médico Neurologista Clínico			01 profissional para avaliação até p horas diárias, 7 dias por semana	
Médico Neurocirurgião			01 profissional para avaliação até g horas diárias, 7 dias por semana	
Médico Cardiologista			01 profissional para avaliação até 2 horas diárias, 7 dias por semana	
Fisioterapeuta	01	01	Por 24horas	
Técnico de Gesso	01	01	Por 24horas	

# 2.2. EQUIPE DE PROFISSIONAIS ASSISTENCIAIS E DE APOIO

Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO - 9° ADITIVO AO CONVÊNIO N° 4/2021 - FLS. 3

QUIPE DE PROFISSIONAIS ASSISTENCIAIS E DE APOIO

Fazem parte do acordo do Convênio a equipe assistencial composta com profissionals ermagem e de apoio conforme quadro abaixo relacionado, iá prevendo a cobertura das de enfermagem e de apoio conforme quadro abaixo relacionado, já prevendo a cobertura das ausências com folgas e férias.

Especialidade	Comercial	Plantão Diurno (De segunda-feira a domingo)	Plantão Noturno (De segunda-feira a domingo		
Gerência de Enfermagem	01	-	-		
Auxiliar de Enfermagem	-	16 por plantão	16 por plantão		
Enfermeiro Assistencial	-	05 por plantão	05 por plantão		
Supervisor de Enfermagem	-	01 por plantão	01 por plantão		
Técnico de Enfermagem	-	02 por plantão	02 por plantão		
Técnico de RX	-	02 por plantão	02 por plantão		
Assistente Social	01	-	-		
Auxiliar de Contabilidade	01	-	-		
Auxiliar de Farmácia	-	02 por plantão	02 por plantão		
Farmacêutico	-	01 por plantão	01 por plantão		
Auxiliar de Faturamento	01	-	- !		
Auxiliar de DP	01	-	-		
Auxiliar Financeiro	01	-	-		
Escriturária Clínica	04	-	- 1		
Auxiliar de Manutenção	-	01	01		
Porteiro	-	02 por plantão	02 por plantão		
Recepcionista	-	02 por plantão	(De segunda-feira a domingo		
Auxiliar de Higienização	-	02	02		
Auxiliar de Lavanderia	02	-	02 - 01 - 01		
Copeira	-	01	01		
Supervisor operacional	01	-			
Assistente Operacional	-	01	01		



# ANEXO - 9° ADITIVO AO CONVÊNIO N° 4/2021 - FLS. 4

# 2.3. SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E OUTROS

### 2.3.1. SERVIÇOS E INSUMOS

Radiologia nas 24 horas diárias

grafia nas 24 horas diárias

Clínica nas 24 horas diárias

ila computadorizada nas 24 horas diárias

te de ambulância (simples e UTI), para remoções e transferen.

a aos pacientes do Pronto Socorro

mentos de proteção individual

as para higienização e limpeza

al

riais descartáveis e de escritório

s medicinais

sta e incineração de resíduos hospitalares

riilização de materiais médicos hospitalares

sta para pacientes com permanência superior à 06 horas na observação e emergência

xeação e manutenção de equipamentos médicos para assistência e suporte à vida

espesas com energia elétrica de forma rateada

3. INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes conta com área física adequadaga para receber os pacientes em situação de urgência e emergência a serem atendidos no Prorfito Socorro.

\*\*Inidade dispõe para a prestação dos serviços médicos de urgência e emergência:

\*\*Inidade dispõe para a prestação dos serviços médicos de urgência e emergência:

\*\*Inidade dispõe para a prestação dos serviços médicos de urgência e emergência:

\*\*Inidade dispõe para a prestação dos serviços médicos de urgência e emergência:

\*\*Inidade dispõe para a prestação dos serviços médicos de urgência e emergência:

\*\*Inidade dispõe para a prestação dos serviços médicos de urgência e emergência:

\*\*Inidade dispõe para a prestação dos serviços médicos de urgência e emergência:

\*\*Inidade dispõe para a prestação dos serviços médicos de urgência e emergência:

\*\*Inidade dispõe para a prestação dos serviços médicos de urgência e emergência:

\*\*Inidade dispõe para a prestação dos serviços médicos de urgência e emergência:

\*\*Inidade dispõe para a prestação dos serviços médicos de urgência e emergência:

\*\*Inidade dispõe para a prestação dos serviços médicos de urgência e emergência:

\*\*Inidade dispõe para a prestação dos serviços médicos de urgência e emergência:

\*\*Inidade dispõe para a prestação dos serviços médicos de urgência e emergência:

\*\*Inidade dispõe para a prestação dos serviços médicos de urgência

03 leitos com ar condicionado e banheiro exclusivo

### **ISOLAMENTO**

01 leito com ar condicionado e banheiro exclusivo

MARIA DE SOUSA e RENATO ALVES DA SILVA



# ANEXO - 9° ADITIVO AO CONVÊNIO N° 4/2021 - FLS. 5

EMERGÊNCIA	Υ Z
05 leitos com rede de gases medicinais e ar condicionado	SAe
03 lettos com rede de gases medicinais e ai condicionado	so⊚s
SALA DE NEBULIZAÇÃO	DE S
01 longarina com 04 lugares, rede de gases medicinais e ar condicionado	NA F
or longarma com ou lugares, reac de gases mediemais e ai condicionado	MARIA
SALA DE MEDICAÇÃO	Щ
02 longarinas com 3 e 4 lugares, rede de gases e ar condicionado	, odet
	——————————————————————————————————————
CONSULTÓRIOS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	30%
01 consultório de pediatria com rede de gases medicinais e ar condicionado	MACHADO BORGE
02 consultórios geral com ar condicionado	HC A
01 sala de gesso com ar condicionado	
01 sala de sutura com rede de gases e ar condicionado	AN
01 sala de equipamentos com ar condicionado	JUL
01 posto de enfermagem	DA,
02 salas de triagem	ARADA, JULIANE
01 vestiário	
01 expurgo	- AA
01 copa	AAE
01 conforto médico com 6 camas e ar condicionado	E MOGI DAS CRŲZES, WILLIĄM SERGIO MAEKAWA H
01 sala de material	ERG
01 sala de utilidades	DAS CRŲZES, WILLIĄM SERGIO I
03 consultórios geral (ambulatório/ortopedia)	
01 sala de gesso (ambulatório/ortopedia)	×, ×
02 salas de medicamento com 01 longarina com 03 lugares (ambulatório/ortopedia)	JZE
01 sala de espera para acomodação das Gestantes	CRL
02 salas para atendimento (ginecologia/obstetrícia)	SAS
01 sala para Cardiotocografia	
01 sala para atendimento de triagem das gestantes	≡ M <del>O</del> GII
	JA D
Ficam <u>inalterados</u> todos os demais itens constantes no Termo Técnico que faz p	arte do
Convênio nº 04/2021, firmado em 28 de dezembro de 2.021, prorrogado em 29 de ag	
2023 a 26 de novembro de 2023, prorrogado em 27 de novembro de 2023 a 24 de 1	maio 💆
2024 e prorrogado em 25 maio de 2024 a 24 de novembro de 2024. Sendo a nova pror	rogaç <del>ã</del> o
am 25 de navembre de 2024 e 24 de maio de 2025. Com indicaçõe de mamaçaçõe	BG

2023 a 26 de novembro de 2023, prorrogado em 27 de novembro de 2023 a 24 de maio 2024 e prorrogado em 25 maio de 2024 a 24 de novembro de 2024. Sendo a nova prorrogação 8 em 25 de novembro de 2024 a 24 de maio de 2025. Com indicação de prorrogação por (Seis) meses.

# PLANO DE TRABALHO - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS -

5/6

- 1 NOME DA ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI DAS CRUZES
- 2 PROJETO/AÇÃO: ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA MODALIDADE DE PRONTO SOCORRO

### 3 – PLANO DE APLICAÇÃO

3.1 – ESPECIFICAÇÃO – Prestação Serviço / Custeio	%	3.2 – CONCE- DENTE/ PMMC	3.3 – ENTIDADE / CONTRAPARTIDA	3.4 – SUBTOTAL POR ESPECIFICAÇÃO
Despesas com RH Assistencial e Apoio	31,57%	706.132,71		706.132,71
Despesas com Equipe Médica e Especializados	48,95%	1.094.975,00		1.094.975,00
Despesas com Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia – SADT (laboratório, radiologia, ultrassonografia e tomografia computadorizada), serviços meios e serviços de transporte (ambulância)	7,08%	158.337,51		158.337,51
Despesas com Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares	8,24%	184.248,05		184.248,05
Despesas com Insumos (Locação de Equipamentos, Gases Medicinais, Incineração de lixos hospitalares, Esterilização de Equipamentos e outros)	2,91%	65.208,95		65.208,95
Energia Elétrica	1,25%	28.058,03		28.058,03
TOTAL	100,00%	2.236.960,25		2.236.960,25

4 – AUTENTICAÇÃO

Mogi das Cruzes, 21 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS PETRECA
PROVEDOR

# PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2024/2025

ANEXO

- 1 NOME DA ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI DAS CRUZES
- 2 PROJETO/AÇÃO: ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA MODALIDADE DE PRONTO SOCORRO

	CRONOGRAMA DE DESE	MBOLSO – PREFEITURA -	- 6 MESES	
			JANEIRO/2025	R\$ 2.236.960,25
			FEVEREIRO/2025	R\$ 2.236.960,25
			MARÇO/2025	R\$ 2.236.960,25
			ABRIL/2025	R\$ 2.236.960,25
			MAIO/2025	R\$ 1.789.568,20
	NOVEMBRO/2024	R\$ 447.392,05		
	DEZEMBRO/2024	R\$ 2.236.960,25		
VALOR TOTAL	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			R\$ 13.421.761,50

Porcentagem de acréscimo em decorrência da prorrogação: 17,09% em relação ao Plano de Trabalho atual.

OBS: Repasse do mês de novembro de 2024 referente a 06 (seis) dias e o repasse no mês de maio de 2025 referente a 24 (vinte e quatro) dias.

### 4 – AUTENTICAÇÃO

MOGI DAS CRUZES, 21 de novembro de 2.024.

JOSÉ CARLOS PETRECA PROVEDOR



- ANEXO RP-11 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
  (REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CONVÊNIO)

  ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: Município de Mogi das Cruzes
  ENTIDADE CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes
  TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 04/2021

  OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência no Prontograma de Socorro da Santa Casa de Misericórdia.

  Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

  1. Estamos CIENTES de que:

  a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestacios.
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestaçõe de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Proces Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que c) vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em 8 conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993 iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Códigos de Processo Civil;
  - as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público convenente e entidades conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadasteo go Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções 5 nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

### 2

- Damo-nos por NOTIFICADOS para:

  O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente são;

  Se for o caso e de nosso interesse sas a) publicação;
- b) exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei e Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a se notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar a defesa ou recolher a importância devida;
- u recolher a importância devida;

  A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantidação de recolhimento, conforme §1° do artigo 30 da citada Lei. determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.



### Termo de Ciência e Notificação - fls. 2

Mogi das Cruzes, 21 de novembro de 2024.

# **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: Caio César Machado da Cunha

Cargo: Prefeito

CPF: 275.982.388-12

# ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Ricardo Abílio Rossi Cardoso

Cargo: Secretário Municipal de Finanças

CPF: 246.424.778-29

# AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: José Carlos Petreca

Cargo: Provedor

CPF: 372.474.508-78

# Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

# PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: William Sergio Maekawa Harada

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 174.694.888-47

Assinatura:				
-------------	--	--	--	--

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

### PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: José Carlos Petreca

Cargo: Provedor

CPF: 372.474.508-78

Assinatura:



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - fls. 3

DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor do Convênio n° 04/2021 - Pronto Socorro Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes

Nome: Juliane Machado Borges
Cargo: Chefe de Divisão - CGHUE
CPF: 336.576.838-60

Assinatura:

(\*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido par Rapprática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por prestações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas: de responsáveis com atribuições previstas em atos legais due ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais que administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2448-4B9A-5A8F-E4E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI DAS CRUZES (CNPJ 52.543.766/0001-16) em 22/11/2024 16:48:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA (CPF 174.XXX.XXX-47) em 22/11/2024 16:57:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JULIANE MACHADO BORGES (CPF 336.XXX.XXX-60) em 22/11/2024 18:05:41 (GMT-03:00) Papel: Gestor

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ODETE MARIA DE SOUSA (CPF 147.XXX.XXX-05) em 22/11/2024 20:58:18 (GMT-03:00) Papel: Testemunha

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RENATO ALVES DA SILVA (CPF 271.XXX.XXX-19) em 22/11/2024 21:02:04 (GMT-03:00) Papel: Testemunha

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/2448-4B9A-5A8F-E4E5

# SIP

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

# Declaração de Atualização Cadastral

Eu, WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA, CPF 174.694.888-47, atesto que na data de 04/11/2024 às 08:45:40 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo;
- · CPF:
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- · E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **williamharada@mogidascruzes.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

39574F1F0DB628B8484F4781E4F6B38FF2ED3434AED40043B42C88231C0

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

1d51a1cb-0e73-40b4-8d1b-bd746276faca

Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



# SIP

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

# Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JULIANE MACHADO BORGES**, CPF **336.576.838-60**, atesto que na data de **18/09/2024** às **11:45:57** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontramse atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- · CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- · E-mail institucional;
- · E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **julianeborges@mogidascruzes.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

28E80270042B6C786E27C34F4460A52DCECBC2763CB76A427E35CA3EF2

2

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

31ffc6b9-fdac-47ce-9472-952df05debb8

Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

